



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 59/2025

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º – Conceder férias a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo compreendido entre 14/01/2024 e 13/01/2025.

I. Luana Cruz Batista da Silva – Período: 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 07 de novembro de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHP

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG



CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 07/11/2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA